



DIÁRIO OFICIAL DO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
27 DE FEVEREIRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.048

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Ouvidoria fará registros em tempo real

A Ouvidoria Geral do Município (OGM) atuará no Carnaval 2014 através do projeto “A sua opinião é a nossa grande atração”, que tem como objetivo aprimorar as ações com grandes públicos. O projeto desenvolvido no Carnaval servirá como laboratório para a Copa do Mundo Fifa 2014, já utilizando as experiências da Copa das Confederações. Este ano, a OGM inovará o trabalho utilizando Palmtop, ferramenta tecnológica que possibilitará registro das manifestações e emissão de relatório gerencial para cada área operacional dos órgãos em tempo real.



JÁ É CARNIVAL

*Folia começou ontem,
na Barra, e hoje o prefeito
ACM Neto entrega a chave
da cidade ao Rei Momo*

A tradicional abertura do Carnaval é hoje, quando o prefeito ACM Neto faz a entrega simbólica da chave da cidade ao Rei Momo, no Campo Grande. Mas ontem à tarde, na Barra, o clima já era de festa. No circuito Sérgio Bezerra, área de 500 metros entre o Farol da Barra e a Rua Ayrosa Galvão, desfilaram 30 blocos de fanfarras e, em um palco montado no Farol, foi realizado um Baile de Máscaras, comandado pela Orquestra Sinfônica da Bahia. Além disso, se apresentaram no espaço o grupo britânico Stomp, o baiano Quabales, a cantora Baby do Brasil e a banda Olodum. Oficialmente, o Carnaval começou. [Pag. 3](#)

AGECOM



SALA DE IMPRENSA SERÁ ABERTA NESTA QUINTA

Espaço para dar suporte aos profissionais de comunicação será inaugurado às 18h30

A Prefeitura homenageia a jornalista Regina Coeli na Sala de Imprensa Oficial do Carnaval de Salvador. O espaço para dar suporte aos profissionais de comunicação durante a festa será inaugurado hoje, às 18h30, com um coquetel que contará com a presença do prefeito ACM Neto, do assessor-geral de Comunicação da Prefeitura, Roberto Messias, secretários, dirigentes de órgãos públicos, artistas e imprensa.

A Sala de Imprensa Oficial do Carnaval vai funcionar diariamente, das 9h às 21h. Além de dar suporte à imprensa, contando com computadores, telefones e internet sem fio, o espaço funcionará como redação da Assessoria Geral de Comunicação (Agecom) durante a folia momesca. No local também poderão ser retiradas as credenciais do Carnaval, a partir de hoje.

Regina Coeli era colunista do jornal A Tarde e tinha mais de 40 anos de vida dedicados ao jornalismo. Começou aos 17 anos no jornal IC Shopping News escrevendo sobre notícias semanais. Coeli integrou a equipe dos jornais Diário de Notícias e Jornal da Bahia, e das televisões Bahia e Aratu, como apresentadora, repórter e produtora. Na TV Aratu, apresentou a versão local do TV Mulher. Na TV Bahia, foi âncora do Jornal da Manhã ao lado de Casemiro Neto. Sempre muito querida pelos colegas de trabalho, onde tratava todos com simpatia e bom humor, Regina também apresentou o BA-TV e o Bahia Comunidade, que deu lugar ao Rede Bahia Revista.

Regina escreveu dois livros de poesia, "Arsenais da Memória" e "Primeira Imagem", e foi chefe de comunicação social do Hos-



pital São Rafael. Por 15 anos, comandou a Regina Coeli Comunicação, assessoria que levava seu nome. Gostava muito do Carnaval. No final dos anos 1980, em seu programa na TV Aratu e

depois na TV Bahia, entrevistou e ajudou a projetar diversos artistas que depois ganharam o Brasil. Frequentou os bailes dos tradicionais clubes de Salvador (Associação Atlética da Bahia, Clube Bahiano de Tênis e Iate Clube) e também aproveitava os festejos nas ruas. Como repórter, cobriu a festa durante muitos anos para a TV Bahia e, em 2001, foi repórter especial para a TV Aratu junto com o diretor teatral e atual presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro. Sua última coluna saiu no jornal A Tarde numa sexta-feira perto do Carnaval de 2009.



A Sala de Imprensa este ano homenageia a jornalista Regina Coeli

DEPÓSITOS DE BEBIDA SÃO DESATIVADOS

Blitz realizada ontem pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) resultou na apreensão de 2,1 mil caixas de cerveja que estavam sendo esto-

Foram apreendidas 2,1 mil caixas de cerveja que estavam sendo estocadas no Circuito Dodô

cadadas em depósitos irregulares no Circuito Dodô (Barra/Ondina). A mercadoria foi encontrada estocada em estabelecimentos que não têm alvará para depósito – uma boate e um imóvel sem uso. Mais 900 caixas de cerveja encontradas estocadas em um

salão de beleza, na Rua Afonso Celso, estão em processo de apreensão. Nos três casos, os proprietários dos estabelecimentos foram autuados e notificados para não utilizarem os imóveis como depósito irregular.

Além disso, os fiscais encontraram sete barracas e um palco instalados irregularmente na Praça Castro Alves. Os responsáveis foram autuados e notificados para que retirem as estruturas. As ações de fiscalização da Sucom permanecerão durante 24 horas, todos os dias do Carnaval. Os produtos apreendidos poderão ser resgatados no depósito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop).



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Baby do Brasil encerrou as apresentações no Farol da Barra com "Brasileirinho", seguida da Orquestra Sinfônica, que executou a ópera "O Guarani".



A BARRA É DO FOLIÃO PIPOCA

Nesse Carnaval vai se brincar sem ter que pagar o abadá



Mais espaço para o folião pipoca. Essa é a proposta do Carnaval deste ano em Salvador, que trará novidades como o Furdução e o Afródromo, além de aproximadamente 20 atrações sem cordas (programação completa no www.curtacarnaval.com.br). E ontem, na abertura da folia na Barra, não poderia ser diferente. Pela primeira vez, um palco foi montado em frente ao Farol, unindo música clássica a populares marchinhas dos saudosos carnavais. A festa foi comandada por atrações como o grupo britânico

Stomp, que tocou ao lado do Quabales, do bairro do Nordeste de Amaralina, um dos mais carentes de Salvador. A apresentação dos dois grupos envolveu muita dança e ritmo, com a utilização de instrumentos improvisados como baldes, tampas de lata, vassouras e a utilização do próprio palco como instrumento musical.

Depois foi a vez da Orquestra Sinfônica da Bahia, que tocou ao lado da banda Bailinho de Quinta marchinhas de antigos carnavais, a exemplo de "Balancê" e

"Chiquita Bacana". O Olodum também tocou com a orquestra, incluindo a música "Luz de Tietê". Sozinho, o grupo percussivo animou o enorme público presente na Barra com canções como "Nos Bailes da Vida". A cantora Baby do Brasil encerrou as apresentações no palco com "Brasileirinho", seguida da Orquestra Sinfônica, que executou a ópera "O Guarani". "Nesse Carnaval o folião vai poder brincar sem ter que pagar o abadá. É o Carnaval da pipoca. E com atrações para todos os

gostos. Nosso objetivo é propagar as mais diversas manifestações culturais", disse o prefeito ACM Neto, que entrega hoje, às 19h, no início do Circuito Osmar (Campo Grande), próximo ao Sheraton Hotel da Bahia, as chaves da cidade ao Rei Momo, no ato que simboliza a abertura oficial da festa.

O Carnaval no Campo Grande também começa democrático, puxado por inúmeros trios sem cordas comandados por bandas como Psirico e Ara Ketu. "Vamos fazer uma bonita festa que vai entrar para a história da cidade. Estamos diversificando a folia, fazendo um pouco ela retornar às origens sem esquecer de mirar no futuro", afirmou o presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro, que atuou como uma espécie de mestre de cerimônias nas apresentações no palco montado na Barra. Barra, por sinal, que já começa a receber os trios elétricos hoje.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	35
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	35
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	35
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	35
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	36
CONVÊNIOS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	36
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	36
EDITAIS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	37
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	37





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.812 de 26 de fevereiro de 2014.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF Consolidado referente ao terceiro quadrimestre de 2013, que com este se publica.

§1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa, restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 637, de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 5ª edição do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DGTM, a partir das informações registradas no Sistema de Gestão Fiscal - SGF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Cidade Sustentável

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.292.221.847,88	4.362.823,91
Pessoal Ativo	1.510.073.286,75	4.362.823,91
Pessoal Inativo e Pensionista	602.819.837,58	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	179.328.723,55	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	307.641.316,41	994.198,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.440.540,94	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.441.748,43	994.198,84
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.012.995,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	286.746.031,43	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.984.580.531,47	3.368.625,07
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.987.949.156,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.059.531.152,35
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	48,97%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%	2.435.718.691,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	2.313.932.756,84
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	2.192.146.822,27

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 24/02/2014, 10:00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação	80.418.262,84	128.404.823,17	(47.986.560,33)
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde	7.838.496,55	23.276.631,99	(15.438.135,44)
Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	13.339.095,69	572.685,77	12.766.409,92
Recursos de Outras Fontes destinados a Salltur	8.082.431,03	470.960,00	7.611.471,03
Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA	4.620.299,12	735.320,13	3.884.978,99
Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA	6.827.987,12	-	6.827.987,12
Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domiciliares)	500,00	-	500,00
Recursos da ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)	6.392.689,21	47.500,00	6.345.189,21
Recursos do SUS destinados a Saúde	27.179.508,08	41.613.392,06	(14.433.883,98)
Recursos do FNDE destinados a Educação	11.376.268,43	165.051,15	11.211.217,28
Recursos do CIDE (Contrib. Intervenção do Domínio Econômico)	283.979,29	-	283.979,29
Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública)	24.345.022,09	2.326.872,50	22.018.149,59
Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Remuneração dos Profissionais)	13.627.390,56	11.124.376,43	2.503.014,13
Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Outras Despesas)	2.404.833,63	2.040.237,20	364.596,43
Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação	1.606.074,38	1.126.279,91	479.794,47
Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde	273.784,08	281.217,10	(7.433,02)
Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções	65.939.060,08	6.385.803,01	59.553.257,07
Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)	10.405.573,54	336.381,32	10.069.192,22
Recursos dos Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Mineirais)	13.619.546,59	27.393,06	13.592.153,53
Recursos de Convênios de Entidades da Administração Indireta	1.920.069,94	-	1.920.069,94
Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta	314.190,44	161.046,22	153.144,22
Recursos de Operações de Crédito Internas	899,39	-	899,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	300.815.962,08	219.095.971,02	81.719.991,06
Recursos do Tesouro	740.986.818,96	116.371.255,59	624.615.563,37
Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	25.396.545,02	8.863.396,33	16.533.148,69
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	766.383.363,98	125.234.651,92	641.148.712,06
TOTAL (III) = (I + II)	1.067.199.326,06	344.330.622,94	722.868.703,12

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹
 FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 24/02/2014, 10:00.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação	38.535.328,22	73.158.991,43	-	834.263,30	(47.986.560,33)	-
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde	20.314.532,28	2.848.729,56	-	4.461.247,95	(15.438.135,44)	-
Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	26.180,36	546.505,41	-	11.712,11	12.766.409,92	-
Recursos de Outras Fontes destinados a Salltur	24.500,00	446.460,00	-	2.655.173,44	7.611.471,03	-
Recursos de Outras Fontes destinados a FCBA	1.771,10	733.549,03	-	790.845,98	3.884.978,99	-
Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA	-	-	-	100,50	6.827.987,12	-
Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domiciliares)	-	-	-	-	500,00	-
Recursos da ODC (Outorga Onerosa do Direito de Construir)	47.500,00	-	-	-	6.345.189,21	-
Recursos do SUS destinados a Saúde	29.811.243,20	11.802.148,86	-	15.645.392,14	(14.433.883,98)	-
Recursos do FNDE destinados a Educação	3.339,00	161.712,15	-	763.585,80	11.211.217,28	-
Recursos do CIDE (Contrib. Intervenção do Domínio Econômico)	-	-	-	-	283.979,29	-
Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública)	381.189,28	1.945.683,22	-	10.165.233,78	22.018.149,59	-
Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Remuneração dos Profissionais)	1.000,00	11.123.376,43	-	-	2.503.014,13	-
Recursos de Transf. FUNDEB destinados a Educação (Outras Despesas)	2.040.237,20	-	-	-	364.596,43	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação	1.126.279,91	-	-	-	479.794,47	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde	281.217,10	-	-	-	(7.433,02)	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções	3.107.482,71	3.278.320,30	-	9.587.775,28	59.553.257,07	-
Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)	16.826,55	319.554,77	-	911.238,39	10.069.192,22	-
Recursos dos Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Mineirais)	27.393,06	-	-	1.504.730,01	13.592.153,53	-
Recursos de Convênios de Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	1.920.069,94	-
Recursos de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta	134.087,60	26.958,62	-	857,10	153.144,22	-
Recursos de Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	899,39	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	95.880.107,57	106.391.989,78	-	47.332.155,78	81.719.991,06	-
Recursos do Tesouro	32.739.702,75	29.175.250,20	-	208.089.971,77	624.615.563,37	-
Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.413.283,20	466.619,94	-	4.126.837,49	16.533.148,69	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.152.985,95	29.641.870,14	-	212.216.809,26	641.148.712,06	-
TOTAL (III) = (I + II)	130.033.093,52	136.033.859,92	-	259.548.965,04	722.868.703,12	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 24/02/2014, 10:00.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.987.949.156,54	48,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.435.718.691,41	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	2.313.932.756,84	57,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	259.548.965,04	722.868.703,12

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 24/02/2014, 10:00.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

CELSO TADEU D AZEVEDO SILVEIRA
Controlador Geral do Município

LUCIANA BORGES TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade
CRC-BA - 22.451/O-6

De acordo,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

DECRETO Nº 24.813 de 26 de fevereiro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.000,00 (hum mil, cento e trinta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRIO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.813 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.001.1163	3.3.90.39	000	1.135.000	
	04.122.033.2267	3.3.90.39	000		1.135.000
SUB-TOTAL				1.135.000	1.135.000
TOTAL GERAL				1.135.000	1.135.000

DECRETO Nº 24.814 de 26 de fevereiro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.151.700,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil e setecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRIO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.814 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.021.2049	4.4.90.52	050	1.151.700	
	26.122.015.2001	3.3.90.30	050		639.000
	26.122.015.2001	3.3.90.39	050		312.000
	26.122.015.2001	3.3.90.93	050		200.700
SUB-TOTAL				1.151.700	1.151.700
TOTAL GERAL				1.151.700	1.151.700

DECRETO Nº 24.815 de 26 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.815 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2000	3.1.90.16	000	10.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.05	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
441010-FME	12.128.031.2153	3.3.90.92	001	5.000	
	12.128.031.2153	3.3.90.39	001		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				15.000	15.000

DECRETO Nº 24.816 de 26 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.816 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.301.027.2087	3.3.90.32	014	50.000	
	10.301.027.2087	3.3.90.30	014		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 26 de fevereiro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **POLIANA CARVALHO SILVA ALVIM** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Geral de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo nº 587/2014

Edital nº 02/2014

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2014, para as funções de Coordenador de Unidade, Supervisor de Unidade e Educador Social.

Despacho final do Exmº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 21/02/2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**RESOLUÇÃO Nº 08/2014**

Dispõe sobre Recomendação acerca do pagamento dos cachês dos artistas selecionados para suas apresentações no carnaval 2014.

O Conselho Municipal do Carnaval e outras Festas Populares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92 e da Emenda 93/2013,

. Considerando a existência do acordo entre o COMCAR e o Sindicato dos Músicos do Estado da Bahia, o qual estabeleceu os valores dos pagamentos dos cachês dos artistas selecionados classificação 1 (um) e classificação 2 (dois) na ordem de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil) e R\$ 15.000,00 (quinze mil) respectivamente;

. Considerando que embora exista o prévio acordo, há de se considerar o montante de recursos captados e disponibilizados para essa finalidade;

. Considerando que a Resolução 08/2013 a qual definiu os critérios de Seleção e Regras de apresentação, define apenas duas modalidades de classificação;

. Considerando por fim, com base nas regras estabelecidas na Resolução 08/2014, deve ser estabelecido um valor único para pagamento do cachê do artista classificação 1 (um) e da mesma forma um valor único para pagamento do cachê do artista classificação 2 (dois), Resolve:

. Recomendar aos órgãos contratantes o pagamento dos cachês dos artistas selecionados classificação 01 (um), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e os artistas/bandas selecionados classificação 02 (dois) R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Salvador, 17 de fevereiro de 2014

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SALTUR, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 09		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SALTUR	33.916.000,00	14.711.000,00	19.205.000,00
TOTAL	33.916.000,00	14.711.000,00	19.205.000,00

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 11 /2014

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 02 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 7662d10814d90e731a83447694e76a32.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 26 de Fevereiro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 121/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, **ANA MARIA OLIVEIRA SERRA**, matrícula nº 817.426, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, SEMGE/DASO, em virtude de férias da titular Maria da Paz Oliveira Santos, matrícula nº 817.465.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário

PORTARIA Nº 122/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Olga Ana Chagas Azevedo, matrícula 990595.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário

PORTARIA Nº 123/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 976494, lotado na SMS, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário

PORTARIA Nº 124/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor JOSUÉ DA SILVA SANTANA, matrícula 117670, lotado na SMS, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário

PORTARIA Nº 125/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor JOVENILDO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 983879, lotado na SMS, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário

PORTARIA Nº 126/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor ENÁDIO NUNES PINTO, matrícula 983839, lotado na SMS, no período de 13/01/2014 a 13/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário

PORTARIA Nº 127/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMED 3895/2013, autorizado pelo Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor ANTONIO CESAR COSTA DIAS, matrícula 879055, lotado na Secretaria Municipal

de Educação - SMED, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fundamento no disposto no art. 33 da Lei nº 6.149/02, alterado pelo art. 9º da Lei nº 6.233/02.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 128/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Cidade Sustentável-SECIS da servidora IORLANE BRANDÃO DE SOUSA BAHIA, matrícula 982028, lotada no Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 129/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.1º, parágrafo único do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar a inscrição do BANCO BMG S.A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de CARTÃO DE CRÉDITO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 130/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer nº 47/2014 SEMGE, e com fundamento no art.21º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento do PARANÁ BANCO S/A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 131/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer nº 51/2014 SEMGE, e com fundamento no art.21º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento do BANCO PANAMERICANO S/A, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 132/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, os servidores Sheila Ahmad Monção, matrícula nº 819.262, Patrícia Alves Argolo, matrícula nº 816.645, Nailton Nunes França, matrícula nº 816.474, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho desta Secretária.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 134 de 26 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta nº 120, de 24 de fevereiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 134/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
1º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	4.213.408	2.439.770	4.213.408
009 - Outras Fontes - SALTUR	14.725.000	14.725.000	33.936.000	19.225.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	14.670	5.000	14.670	5.000
TOTAL	18.953.078	17.169.770	38.164.078	21.669.770

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
9857/2013	INALVA SANTOS CONCEIÇÃO LACERDA	SMS	20%
11531/2013	NEURACI SOUZA DOS SANTOS	SMS	20%
11236/2013	WILDS SOUZA MAGALHÃES	SMS	20%
10425/2013	ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	SMS	20%
10522/2013	ÉRICA SENA DE JESUS	SMS	20%
6685/2013	SINAIDE COSTA SANTANA	SMS	20%
11127/2013	SAMUEL BORGES QUERINO ARAUJO	SMS	20%
11136/2013	CAMILA SOUZA GUIMARÃES	SMS	20%
13800/2013	ELZA MARIA NEVES DA SILVA	SMS	20%
8190/2013	EDILEUZA MARIA DA SILVA	SMS	20%
10465/2013	GEDIVAN LAZARO DOS SANTOS SANTANA	SMS	20%
11205/2013	FERNANDO SANTOS RIBEIRO SILVA	SMS	20%
11280/2013	SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLLO	SMS	20%
10364/2013	MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE	SMS	20%
11254/2012	BIANCA BRASIL LOPES	SMS	20%
12569/2013	GALLIANA BRITO DE MORAES	SMS	20%
2350/2013	CAMILA MARQUES MENDONÇA	SMS	20%
5696/2013	JANE ALVES DOS RIOS	SMS	20%
11885/2013	MANUELA DOS SANTOS SILVA	SMS	20%
3811/2013	KAMILE MIRANDA LACERDA	SMS	20%
3830/2013	AMELIA DA SILVA BARBOSA	SMS	20%
13388/2013	RENATA GOMES MARCIA	SMS	20%
11532/2013	VALNICE MACHADO MENEZES	SMS	20%
13446/2013	PATRICIA VALERIA MELO CARTEADO DE OLIVEIRA	SMS	20%
7411/2013	MARCOS VINICIUS DA SILVA NEVES	SMS	20%
3841/2013	FRANCIS VIEIRA CASSA	SMS	40%
1199/2013	EDNALDO DE JESUS FILHO	SMS	40%
2756/2013	YANNICK DE OLIVEIRA FONSECA	SMS	20%
13150/2013	ROSANE CARVALHO DA SILVA	SMS	20%
1198/2013	TARSO LACERDA DE PINHO	SMS	40%
13132/2013	EDNALDO SANTOS	SMS	20%



PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
10630/2013	VITOR FIGUEIREDO BRESSY	SMS	20%
10518/2013	SANDRA MARIA SANTOS FALCÃO	SMS	20%
12594/2013	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA	SMS	20%
10424/2013	LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	SMS	20%
10860/2013	SILVIA ANDREIA JESUS NERI	SMS	20%
5395/2013	CLOTILDES SILVA SOUSA	SMS	20%
7409/2013	CHRISTIANNE MARGARETH PINHEIRO DE ARAUJO LIMA	SMS	20%
12398/2013	CANDIDO FERNANDEZ FERNANDEZ JUNIOR	SMS	20%
3199/2013	IRACEMA CASTRO MESQUITA	SMS	20%
4081/2013	EDISANDRA MARILUSIA SILVA	SMS	20%
274/2013	PAULO SERGIO BRIANTI	SMS	40%
3810/2013	TANIA REGINA CARVALHO NUNES	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 26 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
2243/2013	JOSENEIDE SILVA MOREIRA	SMS
2246/2013	THIAGO LUIZ MENEZES BASTOS	SMS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 26 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 60/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 346/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) DINAH BATISTA DE OLIVEIRA GOMES, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 886249, lotação do(a) FGM - Fundação Gregório de Mattos, em R\$ 1.794,83 (Mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (51%) - R\$ 315,53 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33 - Estabilidade Econômica GRAU 62 (100%) - R\$ 381,30 - Gratificação Função Confiança GRAU 61 (46%) - R\$ 126,99. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 61/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1111/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) LEINADE MARIA SOTERO DOS SANTOS SOUZA, Professor Municipal, Nível II, Referência L, Código 59000, Matrícula nº 24193, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.260,86 (Oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.388,93 - Adicional (36%) - R\$ 1.220,01 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) - R\$ 1.300,00 - Gratificação Atividade Complementar 025 (14,40%) - R\$ 488,01 - Vantagem Pessoal LC 22 artigo 06 (10%) - R\$ 338,89 - Gratificação Exercício Magistério (45%) - R\$ 1.525,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº 62/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3940/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) LUIS CARLOS SILVA FONSÊCA, Professor Municipal, Nível I, Referência N, Código 49000, Matrícula nº 14070, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.285,44 (Oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.818,31 - Adicional (51%) - R\$ 1.437,34 - Estabilidade Econômica GRAU 53 (50%) - R\$ 788,74 - Gratificação Periferia INC. (30%) - R\$ 845,49 - Vantagem Pessoal LC 22 artigo 06 (40%) - R\$ 1.127,32 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.268,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

PORTARIA Nº. 59/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE:** I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 020773-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **LOURIVAL EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº.641, Auditor de Tributos e Rendas Municipais I [Em Extinção],[40h], da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Dartiléa Borges Costa**, em R\$ 11.850,69 [onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de dezembro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 11.850,69 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/12/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de fevereiro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 020/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/03/2014, Milane Castro Melo, matrícula n.º 886534, da função de confiança de Chefe do Setor de Eventos, da Gerência de Promoção Cultural, grau 63, código 6301, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº. 21/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora MILANE CASTRO MELO, matrícula: 886534, lotada nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº. 022/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,



RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2014, Renilda Santos do Vale, matrícula n.º 886584, do cargo em comissão de Subgerente de Museus, grau 53, código 5309, da Gerência de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, e nomear, para exercer o mesmo cargo, Cássio Eduardo Machado Bêribá nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE
MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	CARGO/FUNÇÃO
35/2014	VERA LUCIA DA HORA	CHEFIA "B"

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 069/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2014**, a servidora **AUREA LUCIA SACRAMENTO REIS**, mat. n.º. 257599, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, do Centro de Saúde Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **NATANIA DE FATIMA REIS EMBIRUÇU** mat. 19869, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 071/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/02/2014**, a servidora **MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS** mat. n.º 980783, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, em substituição da titular **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**, mat. 985150, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 074/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio n.º 031/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Português:

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
HOSPITAL PORTUGUÊS	031/2013	OTONI RAIMUNDO COSTA FILHO TERESA EUGÊNIA CASTRO LIMA PEREIRA DE SOUZA	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA JULIANA LIMA VIEIRA MORAES	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA N.º 075/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo n.º. **PR 75.00 2013 1537** em 01/10/2013, referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LS- 058**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER, inscrita no CNPJ n.º. 13.595.251/0001-08 com sede na Avenida Edgar Santos, n.º936, Narandiba para O PROJETO DE URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE NOVA CONSTITUINTE, ÁREAS COMPLEMENTARES I E II localizado no bairro de Periperi o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA AS ÁREAS DE APP DOS TRECHOS DO RIO PARAGUARI E SEUS AFLUENTES PRESENTES NA POLIGONAL DO EMPREENDIMENTO, CONTEMPLANDO AS MEDIDAS DE RELOCAÇÃO DE MORADIAS, RECONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS PROTEGIDOS, PLANO DE ESPÉCIES NATIVAS, MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS MORADORES PARA SUA PRESERVAÇÃO FUTURA. O PROJETO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A SEMUT/DGA RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (PCMAT), CONFORME NR-18 DO MTE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), CONFORME NR-7 DO MTE, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) ACOMPANHADO DA COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- VI. EVITAR OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS NOS HORÁRIOS DE MAIOR PICO DE TRANSITO;
- VII. NÃO REALIZAR, SOB NENHUMA HIPÓTESE, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO LOCAL;
- VIII. INSTALAR NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO ESCRITÓRIOS DE CONTROLE TÉCNICO-SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COMUNIDADE E REALIZAÇÃO DE CONTROLE TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO DURANTE FASE DE OBRAS. APRESENTAR DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 26 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 14/02/2014

2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16503-2012	R001834833	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16523-2012	R001837071	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16533-2012	R001836961	ART. 218 II	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
16539-2012	R001839479	ART. 218 I	ANTONIO SIQUEIRA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
2260-2012	R001837160	ART. 218 I	ADILTON ANDRADE NETO	CELESTE ARAÚJO
24507-2012	R001688176	ART. 218 I	CARLOS HERMINIO DE ALMEIDA BARRETO	CELESTE ARAÚJO
24952-2012	L000238787	ART. 218 I	ALFREDO MARQUES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
26857-2012	L000243996	ART. 218 I	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA P BRITTO	CELESTE ARAÚJO
30089-2012	L000285256	ART. 218 I	ESTELITA DA CRUZ BISPO	CELESTE ARAÚJO
30725-2012	L000286327	ART. 218 I	IVONE BARBOSA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
41354-2012	R001836111	ART. 218 II	MARIA VANUBIA LOPES ARAUJO	CELESTE ARAÚJO
47219-2012	P001479646	ART. 246	ANTONIO QUITO DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
60728-2011	F000872588	ART. 208	LUCIENE MARQUES LIZARDO	CELESTE ARAÚJO
6359-2012	R001843155	ART. 218 I	ADILTON ANDRADE NETO	CELESTE ARAÚJO
9765-2013	P001555314	ART. 252 VI	VIRGILINA GUIMARAES FAHEL	SARA SENA
9883-2013	C016609626	ART. 181 VIII	PAULO SERGIO DOS SANTOS MIRANDA	CELESTE ARAÚJO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8823-2013	P001594084	ART. 181 XVII	JEAN DA CONCEICAO RAMOS	CELESTE ARAÚJO
93-2013	P001509959	ART. 181 VIII	MARIA AUXILIADORA S DE ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
755-2012	L000098390	ART. 218 I	ANTONILDO SANTOS DE MEIRELES	CELESTE ARAÚJO
7588-2012	L000118674	ART. 218 I	WAGNER GALVAO PASSOS	CELESTE ARAÚJO
773-2012	P001164914	ART. 252 VI	MARIA JULIA GIRARDI	CELESTE ARAÚJO
8207-2012	L000146755	ART. 218 I	JORGE LUIZ ANDRADE SANTOS	CELESTE ARAÚJO
64421-2011	F000752658	ART. 208	VICENTE LASSANDRO NETO	CELESTE ARAÚJO
62518-2011	R001760917	ART. 218 I	MARIA LAIZA FERNANDES NEVES ABREU	CELESTE ARAÚJO
62573-2011	R001780974	ART. 218 I	EUNICE SILVA RAMOS	SARA SENA
61012-2011	R001761099	ART. 218 I	DALVANI PEREIRA DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
5633-2012	L000122142	ART. 218 I	MARILIA VIANNA MATTOS	CELESTE ARAÚJO
56772-2012	C011999328	ART. 181 X	EDGAR TAVARES LIMA	CELESTE ARAÚJO
65204-2011	R001790347	ART. 218 I	JULIO CESAR DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
6728-2012	F000782498	ART. 218 II	JOCEVAL TEIXEIRA SILVA	CELESTE ARAÚJO
68607-2011	R001794977	218 I	JOSE CARLOS DA S NASCIMENTO	SARA SENA
70678-2011	P001147438	ART. 167	MARTINHO COUTINHO SILVA	CELESTE ARAÚJO
71112-2011	F000809553	ART. 208	AMANDA CARINE NEVES DE SOUZA	CELESTE ARAÚJO
71311-2011	F000875084	ART. 208	ANA RITA DOS SANTOS REIS	CELESTE ARAÚJO
71384-2011	R001324282	ART. 218 I	ANDERSON ARAUJO AIRES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
47916-2012	P001495733	ART. 181 XIX	RAYMUNDO ANTONIO SILVA BARROS	CELESTE ARAÚJO
51882-2012	P001507458	ART. 181 XVII	SILVIA FRANCO SIMOES FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
51901-2012	P001507784	ART. 181 XVIII	AYSLLANE MARINHO CAMPOS DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
52162-2012	P001288689	ART. 207	MAGNOLIA SOUZA TEIXEIRA	CELESTE ARAÚJO
52348-2012	P001486445	ART. 181 VIII	ROSA MARIA GOMES MUNIZ	CELESTE ARAÚJO
52351-2012	P001485376	ART. 252 VI	LEONARDO TRIGO MENDEZ	CELESTE ARAÚJO
52389-2012	P001493552	ART. 181 VIII	ELICASSIO RODRIGUES DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
4472-2012	R001717796	ART. 218 I	MARIA DA CONCEICAO	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45909-2012	P001441234	ART. 181 XI	MARISLEY ROSARIO S RODRIGUES	CELESTE ARAÚJO
46908-2012	P001477676	ART. 181 XIX	AGNELO REIS LIMA	CELESTE ARAÚJO
47038-2012	P001492977	ART. 193	ROSA MARIA ALMEIDA LOPES	CELESTE ARAÚJO
33179-2012	R001952618	ART. 218 I	CASSIA MARIA MUNIZ CARLETTO	CELESTE ARAÚJO
27671-2012	R001990518	ART. 218 II	JOSE BEZERRA FILHO	CELESTE ARAÚJO
27725-2012	R001865792	ART. 218 I	SUELY CALDAS MORGADO	CELESTE ARAÚJO
33489-2012	L000266821	ART. 218 II	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
33493-2012	R001968427	ART. 218 I	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
33542-2012	L000280484	ART. 218 I	NELSIVAL DE SOUZA MENEZES	CELESTE ARAÚJO
35081-2012	R002002511	ART. 218 I	OSIRIS MOREIRA CARDOSO	CELESTE ARAÚJO
35121-2012	R002036756	ART. 218 I	MICHEL FREITAS FEITOSA	CELESTE ARAÚJO
35216-2012	R002011698	ART. 218 I	MAURICIO CERQUEIRA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
36858-2012	R002046663	ART. 218 I	HELENA GOMES RIBEIRO	CELESTE ARAÚJO
37974-2012	R001980925	ART. 218 I	JORGE RAMOS DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
3924-2012	R001403936	ART. 218 I	JOSMAN RAIMUNDO DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
33894-2012	R001980781	ART. 218 I	ANDERSON RIBEIRO SILVA	CELESTE ARAÚJO
27896-2011	F000838333	ART. 208	CLAUDIO DA SILVA KINSKI	CELESTE ARAÚJO
40670-2012	P001289582	ART. 181 XIII	ELIANA MARIA BRITO SILVA	CELESTE ARAÚJO
30545-2012	R001908545	ART. 218 I	PAULO HENRIQUE G LUZ MARQUES	CELESTE ARAÚJO
27279-2012	R001939731	ART. 218 I	ADILSON SANTOS DA LUZ	CELESTE ARAÚJO
25713-2012	R001918883	ART. 218 I	ALFREDO MARQUES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
26086-2012	R001943689	ART. 218 I	CASSIO DE LIMA UZEDA	CELESTE ARAÚJO
26103-2012	R000955262	ART. 218 I	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	CELESTE ARAÚJO
26285-2012	R001223824	ART. 218 I	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	CELESTE ARAÚJO
24728-2011	R001579366	ART. 218 I	NAIRO VIEIRA LIMA	CELESTE ARAÚJO
23503-2012	R001774995	ART. 218 I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
23507-2012	R001745026	ART. 218 I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
24047-2012	R001760348	ART. 218 I	ROBERTO SANTOS DE JESUS	CELESTE ARAÚJO
24068-2012	R001903254	ART. 218 I	ANTONIETA SANTIAGO DO CARMO	CELESTE ARAÚJO
24100-2012	R001929265	ART. 218 I	AGILDO CARDOSO PEREIRA	CELESTE ARAÚJO
20113-2012	R001898873	ART. 218 I	MARIA DE CARVALHO CINTRA MONTEIRO	CELESTE ARAÚJO
20438-2012	R001544218	ART. 218 I	VANILDO MENDES DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
21121-2012	R001618026	ART. 218 I	CARLOS ANDRE SOUZA DANTAS	CELESTE ARAÚJO
21770-2012	R001499711	ART. 218 I	WELLINGTON RODRIGUES SANTOS	CELESTE ARAÚJO
22049-2012	R001920609	ART. 218 I	MANUEL FERREIRA FILGUEIRAS	CELESTE ARAÚJO
16799-2012	L000270450	ART. 218 I	WALBERTO LINO BRANDAO	CELESTE ARAÚJO
17419-2012	F000820917	ART. 208	VIA RIO LOGISTICA LTDA	CELESTE ARAÚJO
18242-2012	R001910357	ART. 218 II	TELMARA VALVERDE CUNHA	CELESTE ARAÚJO
18655-2012	R001878009	ART. 218 I	ANTONIO CARNEIRO CEDRAZ	CELESTE ARAÚJO
19809-2012	R001707735	ART. 218 I	MANOEL DA LUZ RICARDO FILHO	CELESTE ARAÚJO
19893-2012	R001912605	ART. 218 I	ALIPIO DAMIAO DE SANTANA NETO	CELESTE ARAÚJO
19918-2012	F000425928	ART. 208	JOSE GOMES DA CRUZ	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19967-2012	R001801646	ART. 218 I	JAILTON JORGE L CUNHA	CELESTE ARAÚJO
10273-2012	L000166177	ART. 218 I	NILSON DEWAY DA ROCHA	CELESTE ARAÚJO
10755-2012	P001156045	ART. 181 VIII	ALICE MARIA SANTOS BRAGA	CELESTE ARAÚJO
1196-2012	L000095763	ART. 218 I	OTONIEL MUNIZ DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
13418-2012	L000154597	ART. 218 I	MARIVALDO BARBOSA LEAL	CELESTE ARAÚJO
13996-2012	R001889615	ART. 218 I	GEDEVAL IDALICIO DO NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
15325-2012	L000197283	ART. 218 I	EDISON CONCEICAO DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
1650-2012	L000082781	ART. 218 I	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA	CELESTE ARAÚJO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
12310-2012	R001349609	ART. 218 I	EDSON JOSE DE JESUS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
12578-2012	F000864736	ART. 208	MANOELITO DOS REIS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
1284-2012	R001810693	ART. 218 I	DANIEL PAIXÃO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
19971-2012	R001771132	ART. 218 I	JAILTON JORGE L CUNHA	CELESTE ARAÚJO
19972-2012	R001741853	ART. 218 II	JAILTON JORGE L CUNHA	CELESTE ARAÚJO
19976-2012	R001721421	ART. 218 I	JAILTON JORGE L CUNHA	CELESTE ARAÚJO
20229-2012	L000127662	ART. 218 I	MARIA HOSANA DA C CORDEIRO	CELESTE ARAÚJO
20230-2012	L000196226	ART. 218 I	MARIA HOSANA DA C CORDEIRO	CELESTE ARAÚJO
20233-2012	R001497715	ART. 218 I	MARIA HOSANA DA C CORDEIRO	CELESTE ARAÚJO
22927-2012	R001732482	ART. 218 I	ROANDERSON SILVA ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
26555-2012	L000264568	ART. 218 I	MARCOS DE SOUZA SOARES	CELESTE ARAÚJO
25910-2012	R001661489	ART. 218 I	ANA CRISTINA PINTO A DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
25954-2012	R001824160	ART. 218 I	MARCIO ROBERTO BRANDAO NOVAES	CELESTE ARAÚJO
25979-2012	L000256567	ART. 218 I	UBIRAJARA RIBEIRO DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
27295-2012	R001881010	ART. 218 I	DOMINGOS SOARES	CELESTE ARAÚJO
27063-2012	R001838861	ART. 218 I	SILVANA DE JESUS FERREIRA	CELESTE ARAÚJO
30665-2012	R001819934	ART. 218 I	JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
30707-2012	L000286887	ART. 218 I	MARCELO DIAS SANTIAGO	CELESTE ARAÚJO
34424-2012	R001836700	ART. 218 I	JOSELITA FERREIRA DE SANTANA	CELESTE ARAÚJO
35050-2012	R001912628	ART. 218 I	ADSON DE LIMA ALMEIDA	CELESTE ARAÚJO
39416-2012	P001236419	ART. 181 XVIII	DAVID DOS SANTOS CARVALHO	WALDSON VICTOR
33703-2012	P001454933	ART. 181 VIII	OSMAR PINHEIRO BACELAR	CELESTE ARAÚJO
3354-2012	F000868673	ART. 208	ANGELITA SILVA DE DEUS	CELESTE ARAÚJO
27733-2012	R001819371	ART. 218 I	SUELY CALDAS MORGADO	CELESTE ARAÚJO
33420-2012	R002021560	ART. 281 I	JOSE MONCORVO PEDREIRA FILHO	CELESTE ARAÚJO
46660-2012	P001403419	ART. 181 VIII	OSVALDO MOACYR S NASCIMENTO	CELESTE ARAÚJO
45625-2012	P001229253	ART. 193	LUCIANO VIANA DE JESUS	WALDSON VICTOR
42796-2012	P001442287	181 XVIII	JUCIMARA SANTANA SILVA	WALDSON VICTOR
52882-2012	L000194927	ART. 218 I	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
55750-2011	R001709711	ART. 218 I	ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA	CELESTE ARAÚJO
51970-2012	P001475279	ART. 181 XVIII	MARINA LOPES LATADO	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
51820-2012	P001482803	ART. 252 VI	MARCELO ATHAYDE DE B CUNHA	CELESTE ARAÚJO
7271-2012	P001207562	ART. 181 VIII	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	CELESTE ARAÚJO
67656-2011	R001721743	ART. 218 I	LM TRANSP INT SERV E COM LTDA	CELESTE ARAÚJO
68491-2011	R001711438	218 II	VALQUIRIA DA CONCEICAO AGATTE	SARA SENA
61229-2011	F000747926	ART. 208	OTACIANO P DE MAGALHAES FILHO	CELESTE ARAÚJO
64639-2011	P001125103	ART. 181 XVII	TRANS PINHO LTDA	CELESTE ARAÚJO
8338-2012	L000161997	ART. 218 I	IDMA DURAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO
9878-2012	L000242706	ART. 218 I	ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	CELESTE ARAÚJO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2014

CELESTE ARAÚJO DA SILVA
Presidente 2º JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSOS	INTERESSADOS
1791/2014	ADELAIDE NERIS DA SILVA
6345/2014	JANAIR DANTAS DE SOUZA

Em, 24 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 14/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO TRINDADE MENGEL, matrícula 811.291, para responder pela Função de chefe de setor B, do Setor de Topografia e Cadastro Físico da Coordenadoria de Regularização Fundiária, durante o impedimento legal do titular EDVALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 811.286, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 26 de fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 047/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2251/2011, RESOLVE: Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 048/2006, cujo objeto é a execução de obras de construção da rampa para deficientes (Av. ACM, em frente ao Hipermercado), nesta Cidade do Salvador/BA, firmado com a empresa ATUAL Construtora LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores:

- 1) Arqº Eliude Chaves de Aquino mat nº 302793 Presidente
- 2) Arqº Antonio Ernesto Moreno Cunha mat. nº 302615 Membro
- 3) Engº Jesus Nogueira Amoedo mat nº 302727 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente



PORTARIA Nº 048/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2250/2011, RESOLVE: Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 048/2008, cujo objeto é a execução de obras de reforma do Memorial das Baianas de acarajé, na Praça da Cruz Caída, Praça da Sé, nesta Cidade do Salvador/BA, firmado com a empresa ATUAL Construtora LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos servidores:

- 1) Arqº Eliude Chaves de Aquino mat nº 302793 Presidente
2) Arqº Antônio Ernesto Moreno Cunha mat nº 302615 Membro
3) Engº Jesus Nogueira Amoedo mat nº 302727 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

PORTARIA Nº 018 /2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 26 de Fevereiro de 2014.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Presidente da DESAL

ANEXO A PORTARIA Nº 018 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
477002-DESAL	22.451.018.2217	3.3.90.30	000	700.000	
	22.451.018.2217	3.3.90.39	000		700.000
SUB-TOTAL				700.000	700.000
TOTAL GERAL				700.000	700.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Subsecretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Convite Nº.: 001/2014

Processo Nº.:45.448/2013

Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública, para prestação de serviços de natureza não continuada, com a finalidade de sugerir modelo, procedimentos e rotinas contábeis, necessários à convergência da escrituração contábil no SGF - Sistema de Gestão Fiscal ao padrão estabelecido no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e em consonância com as regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, de forma a possibilitar a padronização da implantação dos saldos iniciais e rotinas de contabilização das entidades da administração direta e indireta; orientar a remessa da movimentação das contas contábeis para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA; revisão da aderência dos demonstrativos mensais e balanços anuais aos moldes estabelecidos pelo MCASP, bem como orientar os servidores municipais diretamente envolvidos no processo.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Data da Homologação: 26/02/2014

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Subsecretário Municipal da Fazenda - SEFAZ, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Presencial Nº.: 001/2014

Processo Nº.: 44.277/2013

Objeto: Contratação, de forma exclusiva, de Instituição Financeira oficial, assim entendida aquela Instituição Financeira que possui capital estatal e controle direto do Poder Público, para a prestação do serviço de movimentação das disponibilidades de caixa do Poder Executivo Municipal, bem como realização das aplicações financeiras destas disponibilidades na própria instituição.

LICITAÇÃO DESERTA.

Data da Homologação: 26/02/2014

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 051/2014 - Proc. 1769/2014 - CASA CIVIL, cujo objeto é

a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário Interestadual de Cargas e Encomendas com trajeto da Cidade de Foz de Iguaçu no Estado do Paraná até "cegonha" e caminhão tipo "prancha" para transportar 09 veículos de passeio e 01 ônibus, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/03/2014; abertura no dia 21/03/2014, às 09:00h e início da disputa no dia 21/03/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 052/2014 - Proc. 191/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de mobiliários domésticos, em plástico, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 25/03/2014; abertura no dia 26/03/2014, às 08:30h e início da disputa no dia 26/03/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

DISPENSA Nº: 012/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Silveira Martins, nº 185 - Cabula

LOCADOR: Roberto Souza dos Santos
CPF.: 147.903.515-72
VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19 de fevereiro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.005.1220	3.3.90.36	000

Salvador, 27 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 079/2013 - PROC: 2566/2013 - SEMGE.

OBJETO: elaboração de registro de preços de equipamentos de e eletrodomésticos e copa e cozinha e equipamentos de limpeza, domésticos e industriais.

LICITANTE	LOTE ÚNICO	VALOR (R\$)
TORRE FORTE DISTRIBUIDOR LTDA	01	92.633,00
TORRE FORTE DISTRIBUIDOR LTDA	03	200.850,00
R.F.L.COMERCIAL LTDA - EPP	02	65.328,00
DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP	04	348.998,00
DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP	06	349.450,00
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME	05	30.475,50
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME	07	518.752,80
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME	09	71.887,50
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME	10	81.570,00

LOTE: 08 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2013 - PROC: 4551/2013 - SEMGE.

OBJETO: elaboração de registro de preços de plaqueta para identificação de bens patrimoniais.

LICITANTE	LOTE ÚNICO	VALOR (R\$)
MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME	01	27.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/02/2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 083/2013** publicado no DOM de 08 A 10/02/2014, página 13.

ONDE SE LÊ:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	01	937.495,00
DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	02	350.000,00

LEIA-SE:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIGITAPE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	01	937.495,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME	02	350.000,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 144/2014

Nº DO PARECER: 124/2014

EMPRESA: SOOFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.604.640/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENCADERNAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.789,92 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVENTA REAIS E NOVENTA E

DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO : 18/02/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2014 - COGEL

ENTIDADE: MARRON GLACÉ BUFFET E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 06.198.738/0001-91.

OBJETO: contratação de empresa para locação de toldo.

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 12/02/2014.

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 010/2014 Processo nº. 016/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de material de sinalização e materiais de segurança diversos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para serem utilizados no Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do contrato.

EMPRESA	VALOR R\$
BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME	18.850,30

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Data da Homologação: 25 de fevereiro de 2014.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Convite - SALTUR n.º 002/2014

Processo n.º 007/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em instalação de GPRS para Trios Elétricos e Carros de Apoio no Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações constantes do contrato.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
TRADESEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 60.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 26 de fevereiro de 2014.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ALEX ANTÔNIO REQUIÃO SALDANHA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 6.041 de 18 de fevereiro de 2014, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12.915/2013-SMS

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	17.500,00
	02	2.280,00
TOTAL		19.780,00

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12.915/2013-SMS

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	17.490,00
	02	2.280,00
TOTAL		19.770,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM N.º 6.043, do dia 20 de Fevereiro de 2014, pág. 25 e 26

Processo N.º 1703/2013

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO: Atividade 08.244.026.1210

LEIA-SE:

DOTAÇÃO: Atividade 08.131.035.2328

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2014 - Processo n.º: 1872/2013 - Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de mobiliários de escritório (cadeiras e mesas).

Vencedor: ECO COMERCIAL LTDA-ME-CNPJ n.º 10.209.862/0001-82

Valor total: R\$26.849,92 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos),

Critério de Julgamento: menor valor.

Base Legat: art. 45, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data Homologação: 26/02/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º.007/2014

PROCESSO: 060/2014

EMPRESA: MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de fixação (pregos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 012/2014

VALOR TOTAL: R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 25 de fevereiro de 2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 36/2014 - SEMUR

EMPRESA: SANTOS SILVA DRINKS LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviço de buffet, para 50 (cinquenta) pessoas, para atender ao Observatório da Discriminação Racial 2014.

PARECER N.º.: S/Nº

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 37/2014 - SEMUR
EMPRESA: PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviço de decoração e ambientação, para atender ao Observatório da Discriminação Racial 2014.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 40/2014 - SEMUR
EMPRESA: COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DE SALVADOR - COGEL
OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, para atender ao Observatório da Discriminação Racial 2014.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2014.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº 03-2014 referente a Marlin Informática Ltda, publicado no DOM nº 6.047 de 26 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: Salvador, 22 de fevereiro de 2014

Leia-se: Salvador, 24 de fevereiro de 2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2014

Publicado no DOM nº 6.036 de 11/02/2014
Republicado por ter saído com incorreção

Contrato nº 005/2013.
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Interveniente Pagadora: Secretaria Municipal de Educação/FME
C.P.N.J.: 13.927.801/0006-53
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda.
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60
Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária
Projeto Atividade: 12.122.015.2001-Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos-FME
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 001
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Leis Municipais nºs 4.484/92 e 8.376/12.
Assinatura: 07 de fevereiro de 2014
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 106/2014
Processo: 4231/2013
Pregão Eletrônico: 95/2013
Objeto: Material de Consumo
Empresa: Gráfica Triângulo Ltda
CNPJ: 05.961.368/0001-30
Valor: R\$ 103,00 (cento e três reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 871/2014
Processo: 1095/2013
Pregão Eletrônico: 38/2013
Objeto: Material de Consumo
Empresa: Masgovi Indústria Comércio Serviços Importação

CNPJ: 01.859.823/0001-30
Valor: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 872/2014
Processo: 3690/2013
Pregão Eletrônico: 119/2013
Objeto: Material de Consumo
Empresa: DMP Sistema de Identificação Ltda
CNPJ: 08.746.722/0001-00
Valor: R\$ 59,04 (cinquenta e nove reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 1009/2014
Processo: 973/2012
Pregão Eletrônico: 72/2012
Objeto: Material de Consumo
Empresa: Ideal Dist. Soluções em Impr Tec. Ltda-ME
CNPJ: 13.449.663/0001-30
Valor: R\$ 246,80 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 1010/2014
Processo: /2012
Pregão Eletrônico: 72/2012
Objeto: Material de Consumo
Empresa: Tafe ConstruçõesCivis Ltda-ME
CNPJ: 04.253.189/0001-85
Valor: R\$ 223,30 (duzentos e vinte três reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

Salvador, em 26 de fevereiro de 2014

LENI OLIVEIRA DE C. CUNHA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2014**

CONTRATO Nº 028/2014
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Silveira Martins, nº 185 - Cabula
LOCADOR: Roberto Souza dos Santos
CPF: 147.903.515-72
VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.005.1220	3.3.90.36	000

Salvador, 27 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/2014

EMPRESA: GMX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 2657/2013
CONTRATO: 22/2014
OBJETO: REFRIGERANTE
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
SUCOP	15.127.003.1192	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.122.015.2001		
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
15.512.018.2273			
SUSPREV	15.451.018.2279	3.3.90.30	000
	06.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
TRANSALVADOR	06.182.006.2060	3.3.90.30	000 050
	06.182.006.2062		
	26.122.015.2001		
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
26.453.021.2055			

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2014

CONTRATO nº 031/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 043/2014 de 17/02/2014.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SALTUR	2301	3.3.90.37	009	3.950.712,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2014

CONTRATO nº 033/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 043/2014 de 17/02/2014.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.015.2000	3.3.90.37	000	200.406,86
SEMOP	15.452.018.2248	3.3.90.39	000	599.495,24
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	277.083,24
SUCOM	2001	3.3.90.37	000	335.528,00
SUSPREV	2001	3.3.90.37	000	3.732,96
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.37	000	14.214,20
DESAL	2001	3.3.90.37	000	86.918,40
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	40.133,66
CODESAL	16.122.015.2001	3.3.90.37	000	12.896,94
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.37	000	33.103,74
SEMPs	08.244.014.2340	3.3.90.37	000	152.230,61
	08.122.015.2001			

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº : 2014000382

Nº DO PROCESSO: 465/2012

CONTRATADA: CÉSAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 19 de Fevereiro de 2014

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014000384

Nº DO PROCESSO 1167/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA USO INTERNO

VALOR: R\$ 507,00 (QUINHENTOS E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

Salvador, 13 de fevereiro 2014.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

MODALIDADE: Tomada e Preço Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 5188/2013

OBJETO: Reconstrução da Quadra poliesportiva descoberta do Calafate.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 182.807,28 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO

GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP



RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Marazzul Serviços e Equipamentos Nauticos Ltda - EPP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2013
PROCESSO Nº: 0367/2013
OBJETO: Serviço de transporte marítimo para técnicos, alunos, gêneros alimentícios e materiais diversos dos lotes nº: 05 e 06.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 471.768,00 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

GIOVANNI RAYMUNDO ROMANO D'ONOFRIO
Marazzul Serviços e Equipamentos Nauticos Ltda - EPP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO

CONTRATO DE COMODATO Nº 088/GDM/2011

COMODATÁRIA: PMS/SMED
COMODANTE: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
MODALIDADE: Comodato
PROCESSO Nº: 4012/2013
OBJETO: Alterar o prazo da vigência do contrato, prorrogando-o por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal de Educação- SMED

MOISES AFONSO SALES FILHO
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Administração
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014000814
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 500 PCT. Café torrado moído a vácuo 250G.
VALOR: R\$ 1.280,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000807
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 6.700 PCT. Café torrado moído a vácuo 250G.
VALOR: R\$ 17.152,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000808
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 1.500 PCT. Café torrado moído a vácuo 250G.
VALOR: R\$ 3.840,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000810
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO

CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 100 PCT. Café torrado moído a vácuo 250G.
VALOR: R\$ 256,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000815
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 200 PCT. Café torrado moído a vácuo 250G.
VALOR: R\$ 512,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000799
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: 1000 PCT. Café torrado moído a vácuo 250G.
VALOR: R\$ 2.560,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 24 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014000803
Nº PROCESSO: 1219/2012
CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.823.107/0001-28
OBJETO: 113 KG Charque bovino dianteiro, 380 Latas de Sardinha em conserva de óleo comestível 130G.
VALOR: R\$ 2.565,58
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2193 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000798
Nº PROCESSO: 1219/2012
CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.823.107/0001-28
OBJETO: 45 KG Charque bovino dianteiro, 152 Latas de Sardinha em conserva de óleo comestível 130G.
VALOR: R\$ 1.023,46
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2197 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000806
Nº PROCESSO: 1219/2012
CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.823.107/0001-28
OBJETO: 225 KG Charque bovino dianteiro, 760 Latas de Sardinha em conserva de óleo comestível 130G.
VALOR: R\$ 5.117,30
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2198 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000811
Nº PROCESSO: 1219/2012
CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.823.107/0001-28

OBJETO: 1.508 KG Charque bovino dianteiro, 5.092 Latas de Sardinha em conserva de óleo comestível 130G.

VALOR: R\$ 34.292,84

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2194 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000801

Nº PROCESSO: 1219/2012

CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.823.107/0001-28

OBJETO: 336 KG Charque bovino dianteiro, 1.140 Latas de Sardinha em conserva de óleo comestível 130G.

VALOR: R\$ 7.655,16

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2195 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014000802

Nº PROCESSO: 1219/2012

CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.823.107/0001-28

OBJETO: 23 KG Charque bovino dianteiro, 76 Latas de Sardinha em conserva de óleo comestível 130G.

VALOR: R\$ 518,66

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2196 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 24 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014001011

Nº PROCESSO: 3093/2012

CONTRATADA: OFFICE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: 5.000 UNID. Copo descartável plástico de 200 ml, 1.000 UNID. de 50 ml.

VALOR: R\$ 12.070,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 20 de fevereiro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2014

PROCESSO Nº:	1986/2009
TERMO ADITIVO Nº	005/2013
DO CONTRATO Nº	125/2009
ÓRGÃO/EMPRESA:	SATE ADMINISTRADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.031.2145
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE:	001

Salvador, 28 de janeiro de 2014

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 006/2014.

Processo nº 056/2009.

Concorrência nº 001/2009.

Patrocinador: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A.

Patrocinada: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

OBJETO - Constitui objeto do presente aquisição de Cota Sênior de Patrocínio do Carnaval 2014, no segmento de bebidas, conforme especificações e condições constantes no contrato.

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões).

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Cortizo Bellintani - Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA - SEDES

CERVEJARIA PETROPOLIS S/A.

CONSÓRCIO OCP-MAGO

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 025/2014.

Processo nº 056/2009.

Concorrência nº 001/2009.

Patrocinador: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.

Patrocinada: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

OBJETO - Constitui objeto do presente aquisição de Cota Sênior de Patrocínio do Carnaval 2014, conforme especificações e condições constantes no contrato.

Valor: R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Cortizo Bellintani - Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Net Serviços de Comunicação S/A, Consórcio OCP-Mago

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº043/2014

PROCESSO Nº130/2014

INEXIGIBILIDADE Nº095/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE

CNPJ:07.714.851/0001-45

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural para apresentação Projeto Terra Verde durante Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - R\$8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Associação Brasileira Terra Verde

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2014

PROCESSO Nº. 050/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: EDY BRITO DOS SANTOS

CNPJ: 19.704.039/0001-18

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística do GRUPO BAIANIDADE RETRÔ no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.



ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Edy Brito dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 104 /2014.

Processo nº. 16/2014.

Pregão Presencial nº 010/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: empresa M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em confecção de 20 (vinte) troféus em acrílico cristal 12x 20mm, com recorte computadorizado e com gravação da logomarca do Carnaval 2014, sendo 10 para o Concurso da Parada Gay que comemora 14º Concurso da Fantasia Gay da Bahia e os 10 restante para eventuais agradecimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.31 -Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva e outros; Fonte: 009.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVIÇOS LTDA-ME

Salvador, 26 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 071 /2014.

Processo nº. 035/2014.

Pregão Presencial nº 011/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de painéis de LED com alta resolução para serem utilizados no período do Carnaval 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento da SALTUR. Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - presente contrato terá sua vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA E

Salvador, 26 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº077/2014

PROCESSO Nº065/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 do Grupo PALHAÇOS DE RIO VERMELHO, no Campo Grande..

VALOR - R\$15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Edy Brito dos Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2014

PROCESSO Nº 067 /2014

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: Luciana de Oliveira Muller

CNPJ:14.493.378/0001-89

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa Luciana de Oliveira Muller que tem exclusividade para apresentação do Grupo Caretas da Bahia nos Circuitos Osmar e Dodó durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Luciana de Oliveira Muller

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº086/2014

PROCESSO Nº074/2014

INEXIGIBILIDADE Nº040/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ

CNPJ: 07.365.005/0001-67

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ para apresentação do Desfile Bloco de Capoeira durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2014

PROCESSO Nº 076/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BELO PRODUÇÕES LTDA-ME

CNPJ:12.818.321/0001-87

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BELO PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade do Movimento Musical Alavonté, para apresentar-se no Projeto Furdunço no



Circuito Osmar durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2014

PROCESSO Nº079/2014

INEXIGIBILIDADE Nº045/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BOCA DA MÚSICA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 13.613.827/0001-12

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BOCA DA MÚSICA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - ME** que tem a exclusividade da Banda Motumbá para apresentar-se no Palco de Cajazeiras durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2014

PROCESSO Nº 080/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 046/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME.

CNPJ: 12.298.008/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada, que tem a exclusividade da Banda Gilmar Santiago, para apresentar-se no Carnaval de Salvador no bairro de Plataforma.

VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2014

PROCESSO Nº. 081/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO ME

CNPJ: 12.298.008/0001-65

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização

de show artístico da **BANDA GINGA SENSUAL** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2014

PROCESSO Nº. 082/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO ME

CNPJ: 12.298.008/0001-65

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da **BANDA SOU DO SAMBA** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2014

PROCESSO Nº. 083/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 049/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO ME

CNPJ: 12.298.008/0001-65

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da **BANDA MONTALAMBOW** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2014

PROCESSO Nº. 084/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO ME

CNPJ: 12.298.008/0001-65



OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística da **BANDA OUTROS BAIANOS** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2014

PROCESSO Nº 085/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

CNPJ: 12.298.008/0001/65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME**, que tem a exclusividade da Banda Pano de Prato para apresentar-se no bairro da Boca do Rio durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2014

PROCESSO Nº. 086/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 08.785.951/0001-25

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística de **DIUMBANDA** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Christian Alvares de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO Nº. 087/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 08.785.951/0001-25

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da **BANDA 4 PRETOS** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Christian Alvares de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0100/2014

PROCESSO Nº. 088/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 08.785.951/0001-25

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico de **EDIL PACHECO** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Christian Alvares de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0101/2014

PROCESSO Nº. 089/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SOLER PRODUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 08.594.658/0001-80

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico de **PAULINHO BOCA DE CANTOR E BABY CONSUELO** no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Simone Deveza Santos Carrera

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2014

PROCESSO Nº. 090/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2014

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO ME**CNPJ:** 12.298.008/0001-65**OBJETO** - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da **BANDA CATADINHO DO SAMBA** no Carnaval de Salvador 2014.**VALOR** - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 103-D /2014.**

Processo nº. 107/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: DENILSON DOS REIS CRUZ**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviço de eletricitista para estruturação e adaptação do espaço onde será montada a central da operação do Carnaval 2014.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física; Fonte: 009.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Fevereiro de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

DENILSON DOS REIS CRUZ

Salvador, 26 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 104 /2014.**

Processo nº. 16/2014.

Pregão Presencial nº 010/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada para aquisição de material de sinalização e materiais de segurança diversos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para serem utilizados no Carnaval 2014.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 18.850,30 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos previstos no orçamento da SALTUR. Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá sua vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Fevereiro de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 26 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATO Nº105/2014****PROCESSO Nº092/2014****INEXIGIBILIDADE Nº057/2014****CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME**CNPJ:** 12.298.008/0001-65**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME** que tem a exclusividade da Banda Penha Oliver para apresentar-se no bairro da Boca do Rio durante o Carnaval 2014.**VALOR** - R\$7.000,00 (sete mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 106/2014****PROCESSO Nº 093/2014****INEXIGIBILIDADE Nº 058/2014****CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME.**CNPJ:**12.298.008/0001-65**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa supracitada, que tem a exclusividade da Banda Cat Samba, para apresentar-se no Carnaval de Salvador no bairro de Cajazeiras.**VALOR** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 0107/2014****PROCESSO Nº. 094/2014****INEXIGIBILIDADE Nº 059/2014****CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**CNPJ:** 08.785.951/0001-25**OBJETO** - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico das Bandas, Grupos e Cantores: **FRED MENENDEZ COM O RIXÓ ELÉTRICO, BANDA Q' DELÍCIA, BANDA ESPELHART, BANDA KEBRA NAGAST, BANDA POVO DE SANTO, BANDA MESTIÇOS, CIA DE DANÇA E FOLGUEDOS, LUANA MONALIZA, JORGE ZARATH, VANERA E BANDA E BANDA VITROLA BAIANA** no Carnaval de Salvador 2014.**VALOR** - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Christian Alvares de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº080/2014
PROCESSO Nº068/2014
INEXIGIBILIDADE Nº034/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME
CNPJ:12.298.008/0001-65
OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da cantora Sarajane para apresentar-se nos palcos Cajazeiras e Liberdade no Carnaval de Salvador 2014, conforme convênio com a Bahiatursa.
VALOR - R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009 e 024.
VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Edy Brito dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2014
PROCESSO Nº 096/2014
INEXIGIBILIDADE Nº061/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: PATRÍCIA NANDE FREIRE VASCONCELOS
CNPJ: 15.583.217/0001-49
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PATRÍCIA NANDE FREIRE VASCONCELOS, que tem a exclusividade do Grupo Bereguedê Transeunte para apresentar-se no Projeto Furdunço durante o Carnaval 2014.
VALOR - R\$20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2014
PROCESSO Nº 097/2014
INEXIGIBILIDADE Nº062/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 00.620.589/0001-20
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da Banda Os Machistas para apresentar-se durante o Carnaval 2014.
VALOR - R\$15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2014
PROCESSO Nº098/2014
INEXIGIBILIDADE Nº063/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME que tem a exclusividade da Artista Amanda Santiago para apresentar-se durante o Carnaval 2014.
VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº112/2014
PROCESSO Nº 099/2014
INEXIGIBILIDADE Nº064 /2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA BLOCO AFRO OLODUM
CNPJ: 04.707.058/0001-20
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA BLOCO AFRO OLODUM que tem a exclusividade da Banda Olodum para apresentar-se no Carnaval 2014.
VALOR - R\$70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº113/2014
PROCESSO Nº 100/2014
INEXIGIBILIDADE Nº065/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME que tem a exclusividade do artista Jorge Time para apresentar-se no Carnaval 2014.
VALOR - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** n.º 114/2014**PROCESSO** n.º 101/2014**INEXIGIBILIDADE** n.º 66/2014.**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE**OBJETO:** Aquisição de cota de patrocínio no valor de R\$ 8.000,00, referente ao evento da ONG Associado Terra Verde Viva durante o Carnaval 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da lei 8.666/93**ASSINAM:** GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE - Murilo Coutinho Teixeira de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** n.º 115/2014**PROCESSO** n.º 102/2014**INEXIGIBILIDADE** n.º 67/2014.**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO DE AMIGOS E APOIADORES DA COMUNIDADE DE NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÃ**OBJETO:** Aquisição de cota de patrocínio no valor de R\$ 30.000,00, referente ao evento do Primeiro Carnaval Cultural do Abaeté.**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da lei 8.666/93**ASSINAM:** GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ORGANIZAÇÃO DE AMIGOS E APOIADORES DA COMUNIDADE DE NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÃ - Jacimar Borges de Cerqueira de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****Contrato** n.º 117/2014**Processo** n.º 007/2014**Convite** n.º 008/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: Tradeseq Prestação de Serviços Ltda.**OBJETO** - Contratação de empresa especializada em instalação de GPRS para Trios Elétricos e Carros de Apoio no Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações constantes no contrato.**VALOR** - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Tradeseq Prestação de Serviços Ltda.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** N.º118/2014**PROCESSO** N.º105/2014**INEXIGIBILIDADE** N.º070/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME**CNPJ:** 12.298.008/0001-65**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME que tem a exclusividade da Banda Carla Verde para apresentar-se no bairro da Boca do Rio, Periperi e Plataforma durante o Carnaval 2014.**VALOR** - R\$6.000,00 (seis mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** n.º 119/2014**PROCESSO** n.º 106/2014**INEXIGIBILIDADE** n.º 71/2014.**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR**CONTRATADO:** DOBEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME.**OBJETO:** Contratação da produtora para show da artista Cyda Lima, na Boca do Rio, no dia 03/03.**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da lei 8.666/93**ASSINAM:** GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

DOBEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. ME.- Antonio Patury Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** N.º120/2014**PROCESSO** N.º107/2014**INEXIGIBILIDADE** N.º072/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** A.C.C.M.N - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIO E CARNAVALESCO MUNDO NEGRO**CNPJ:** 34.377.556/0001-13**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da A.C.C.M.N - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIO E CARNAVALESCO MUNDO NEGRO para apresentação do Bloco Mundo Negro durante o Carnaval 2014.**VALOR** - R\$10.000,00 (Dez mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** N.º122/2014**PROCESSO** N.º108/2014**INEXIGIBILIDADE** N.º073/2014**CONTRATANTE:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TEMPLÓ DOS ORIXAS



CNPJ: 11.112.871/0001-13

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXÁS** para apresentar o desfile do Templo dos Orixás durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº123/2014

PROCESSO Nº110/2014

INEXIGIBILIDADE Nº075/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CHUPE BICO

CNPJ: 16.628.736/0001-49

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CHUPE BICO** para apresentação do Bloco Chupe Bico, na mudança do Garçia, no período do Carnaval 2014.

VALOR - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Raymundo José Alves Badaró

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO nº125/2014

PROCESSO nº 112/2014

INEXIGIBILIDADE nº 077/2014.

CONVENIENTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio do Bloco da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIM EFAN - Elisângela Silva dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO nº. 126/2014

PROCESSO nº 113/2014

INEXIGIBILIDADE nº. 078/2014.

CONVENIENTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio do projeto infantil Malassombaditos.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

RILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - Christian Alvares de Oliveira.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº128/2014

PROCESSO Nº115/2014

INEXIGIBILIDADE Nº080/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA - ME

CNPJ: 12.502.960/0001-39

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA - ME que tem a exclusividade da Banda Bailinho de Quinta para apresentar-se no Palco de Itapoã durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº129/2014

PROCESSO Nº116/2014

INEXIGIBILIDADE Nº081/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE

CNPJ: 14.997.860/0001-56

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILE AIYE** para apresentação do **BLOCO AFRO ILÊ AIYE** no bairro da Liberdade durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº130/2014

PROCESSO Nº117/2014

INEXIGIBILIDADE Nº082/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI

CNPJ: 07.137.251/0001-61

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do **GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO OKANBI** para apresentação do Bloco Afro Okanbi durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO n.º 131/2014

PROCESSO n.º 118/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 083/2014.

CONTRANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ.: 07.245.718/0001-97

OBJETO: Contratação do artista Pepeu Gomes para 02 apresentações no Carnaval de Salvador 2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS - Vanessa Almeida Molinari

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO n.º 132/2014

PROCESSO n.º 119/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 084/2014.

CONTRANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: M2CP EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. CNPJ.: 02.993.276/0001-43

OBJETO: Contratação da banda Ara Ketu para 03 (três) apresentações durante o Carnaval de Salvador 2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

MC2P EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. - Nelson Batista de Mello e Silva Neto

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO n.º 134/2014

PROCESSO n.º 121/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 086/2014.

CONTRANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME. CNPJ.: 10.938.509/0001-33

OBJETO: Contratação do artista Alexandre Leão para apresentação no Projeto Campo Grande no dia 28/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME - Alexandre Menezes Leão

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 138/2014

PROCESSO n.º 125/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 090/2014.

CONTRANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXÉ CNPJ.: 03.395.950/0001-50

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para desfile do bloco Afro Arca do Axé.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXÉ

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º139/2014

PROCESSO N.º126/2014

INEXIGIBILIDADE N.º091/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 00.620.589/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** que tem a exclusividade do artista Jota Velloso para apresentar-se no bairro da Liberdade durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO n.º141 /2014

PROCESSO n.º 128/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 093/2014.

CONVENENTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIM EFAN

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio do Bloco da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DO KORIM EFAN - Elisângela Silva dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2014
PROCESSO Nº 129/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 094/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: VANESSA ALMEIDA MOLINARI
CNPJ: 07.245.718/0001-97
OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI para apresentação do Projeto de pré Carnaval a Ribeira durante o Carnaval 2014.
VALOR - R\$10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Luciana de Oliveira Muller

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº144/2014
PROCESSO Nº131/2014
INEXIGIBILIDADE Nº096/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** que tem a exclusividade do artista Levi Barbosa para apresentar-se durante o Carnaval 2014.
VALOR - R\$10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº145/2014
PROCESSO Nº132/2014
INEXIGIBILIDADE Nº097/2014
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME** que tem a exclusividade da banda Vitrola Baiana para apresentar-se durante o Carnaval 2014.
VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.
VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
Elias Bomfim dos Santos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO nº146/2014
PROCESSO nº 133/2014
INEXIGIBILIDADE nº 098/2014.
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR
CONTRATADA: INSTITUTO DAS PESSOAS CONSCIENTES NA CRIAÇÃO DOS ANIMAIS.
CNPJ: 11.816.935/0001-67
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para o Projeto Instituto das Pessoas Conscientes na Criação dos Animais.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
VALOR DO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93
ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.
ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro.
INSTITUTO DAS PESSOAS CONSCIENTES NA CRIAÇÃO DOS ANIMAIS

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº147/2014
PROCESSO nº 134/2014
INEXIGIBILIDADE nº 099/2014.
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: Contratação da Banda DNA Dodo para o Carnaval 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03 (três meses)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93
ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.
ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro.
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONTRATO nº148/2014
PROCESSO nº 135/2014
INEXIGIBILIDADE nº 100/2014.
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: Contratação da Banda TH para o Carnaval 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
VALOR R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93
ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.
ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro.
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº149/2014
PROCESSO nº 136/2014
INEXIGIBILIDADE nº 101/2014.
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR
CONTRATADA: AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 14.556.362/0001-78
OBJETO: Contratação da Banda KAYMAN para o Carnaval 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301– Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 (três meses)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro.

AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA-ME.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº150/2014

PROCESSO Nº137/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 102/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

CONTRATADA: INSTITUTO A MULHERADA

CNPJ:05.361.469/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação do INSTITUTO A MULHERADA para apresentação de AMULHERADA durante o Carnaval 2014.

VALOR - R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO A MULHERADA

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº151/2014

PROCESSO Nº138/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 103/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ

CNPJ:73.904.641/0001-44

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de patrocínio para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIDÁ no Carnaval 2014.

VALOR - R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº. 152/2014

PROCESSO nº 139/2014

INEXIGIBILIDADE nº. 104/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CNPJ: 07.245.718/0001-97

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI para apresentação Festa Momesca durante o Carnaval 2014.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro-

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2014

PROCESSO Nº. 140/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 105/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ: 08.785.951/0001-25

OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de apresentação da Banda Afro Men no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Christian Alvares de Oliveira

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº154/2014

PROCESSO nº 141/2014

INEXIGIBILIDADE nº 106/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

CNPJ: 08.785.951/0001-25

OBJETO: Contratação da Banda NEGÓ BOM para o Carnaval 2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro.

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº. 155/2014

PROCESSO nº 142/2014

INEXIGIBILIDADE nº. 107/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

CNPJ: 12.298.008/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME para apresentação da Banda Tio Elétrico durante o Carnaval 2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI – Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO – Diretor Administrativo e Financeiro-

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 155/2014
PROCESSO nº 142/2014
INEXIGIBILIDADE nº 107/2014.
CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR
CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.
CNPJ: 08.785.951/0001-25
OBJETO: Contratação da Banda MR. ARMENG para o Carnaval 2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 03 (três meses)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93
ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.
ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 196/2013.
Processo nº 056/2009.
Concorrência nº 001/2009.
Patrocinador: ITAÚ UNIBANCO S/A.
Patrocinada: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
OBJETO - Constitui objeto do presente aquisição de Cota Sênior de Patrocínio do Carnaval 2014, conforme especificações e condições constantes no contrato.
Valor: R\$ 3.305.373,29 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.
ASSINAM: Guilherme Cortizo Bellintani - Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA - SEDES
ITAÚ UNIBANCO S/A.
CONSÓRCIO OCP-MAGO

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

CONTRATO nº 044/2014
PROCESSO nº 01/2014
PREGÃO nº 001/2014.
CONTRATANTE: EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR
CONTRATADO: GERMA SOM LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.646.560/0001-67
OBJETO: Promove alteração quantitativa no objeto contratado, visando o acréscimo de 09 (nove) diárias de MINI-TRIOS elétricos, conforme especificações constantes no instrumento de aditamento.
VALOR: 100.008,00 (cem mil e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 65, I, alínea "b", da lei 8.666/93
ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente
ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.
GERMA SOM LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014

CONTRATO nº. 045/2014
PROCESSO nº 01/2014
PREGÃO nº. 001/2014.
CONTRATANTE: EMPRESA SALVADOR TURISMO -SALTUR
CONTRATADO: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.695.753/0001-70
OBJETO: Promove alteração quantitativa no objeto contratado, visando o acréscimo de 09 (nove) diárias de trios elétricos, conforme especificações constantes no instrumento de aditamento.
VALOR: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 65, I, alínea "b", da lei 8.666/93
ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.
ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO nº 8444/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 185/2013
OBJETO: Aquisição de material odontológico.
VALOR TOTAL: R\$ 6.140,45 (seis mil cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.027.2087, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
CNPJ: 67.403.154/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A. M. Moliterno epp

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº: 019/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 225/2013
PROCESSO Nº: 12916/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 019/2014
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 19/02/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISRAEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,5% 1000ML MARCA/FABRICANTE: V. FÁRMA	FR	7,75

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 174/2013
PROCESSO Nº: 10137/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 027/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 19/02/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	0,466
02	IPRATRÓPIO .BROMETO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO NASAL. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	0,80

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 222/2013

PROCESSO Nº: 12448/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 029/2014

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.598.984/0001-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/02/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML MARCA/FABRICANTE: LANTUS/SANOFI AVENTIS	AP	234,96

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 222/2013

PROCESSO Nº: 12448/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 030/2014

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 20/02/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MACKSUEL MOREIRA MEIRA

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA LISPRO 100UI/ML 10ML MARCA/FABRICANTE: ELY LILLY AND COMPANY	FR	69,51

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 184/2013

PROCESSO Nº: 10143/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 037/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 19/02/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISRAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	DG	0,095

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATUAR EM REGIME DE GERENCIAMENTO COMPLEMENTAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA UNIDADE DE SAÚDE EDSON TEIXEIRA BARBOSA.

Classificação	Licitante	Nota Final	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
1º	IGH NF= $\frac{[(3,10 \times 6) + (10 \times 4)]}{10} = 5,86$	5,86	951.516,44	11.418.197,28
2º	PRÓ SAÚDE NF= $\frac{[(3,90 \times 6) + (8,19 \times 4)]}{10} = 5,61$	5,61	1.161.165,00	13.933.980,00
3º	ISG NF= $\frac{[(2,00 \times 6) + (8,15 \times 4)]}{10} = 4,46$	4,46	1.166.999,12	14.003.989,40



O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 14:00 às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, 03, 6º andar, Comércio.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO Nº: 72/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2013 por mais 90 (noventa) dias e aditar o valor do contrato no percentual de 9,1364 %, que perfaz a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014.

AMPARO LEGAL: incisos I e IV do parágrafo 1º do art. 57, bem como parágrafo 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/02/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: TRIANGULAR MENTAGEM E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 04.779.838/0001-86

Nº DO CONTRATO: 001/2014

PROCESSO Nº: 140/2014

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada para montagem, manutenção e desmontagem das bases operacionais da SUCOM durante o Carnaval de 2014, conforme especificações e quantificações descritas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2014.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classif. Institucional: 42.61.02 - GERAF; Classif. Orçamentária: 15.122.045.2001 - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica fonte de recurso 000 - Tesouro.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2014.

ASSINAM AS PARTES: **Silvio de Sousa Pinheiro**
SUPERINTENDENTE

Clovis Milani
Triangular Montagem e Produção de Eventos Ltda

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014, publicado no D.O.M, Terça-feira Nº 6.046, Edição de 25 de Fevereiro de 2014, página 20, Processo Administrativo nº 80.953/2013.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

LEIA-SE:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de Apostilamento nº 32/2014, referente a empresa ELEVADORES ALPHA LTDA publicado no DOM n.º 6.047, de 26 de fevereiro de 2014, na página n.º 44.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Incluir no contrato nº001/2014 a fonte 000 - Tesouro

LEIA-SE:

OBJETO: Incluir no contrato nº001/2014 a fonte 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.052.205/0001-22

PROCESSO Nº: 17544/2014

OBJETO: Acrescer ao objeto do contrato nº 005/2014, mais 01 (um) módulo com área de base total de 12m² e área total de cobertura com 20m².

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

ASSINAM: **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
CONTRATANTE

TANER XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 034/2014

OBJETO: Incluir no contrato n.º: 005/2014 a fonte de recurso 000 - Tesouro

CONTRATADA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 033/2014

OBJETO: Incluir no contrato n.º: 007/2014 a fonte de recurso 000 - Tesouro

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e



Transporte

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo**DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2014**MARCELO GARCIA**

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 005/2014, referente a empresa AT SONORIZAÇÃO LTDA publicado no DOM nº 6.047, de 26 de fevereiro de 2014, na página nº 43.

ONDE SE LÊ:**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte e 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro**LEIA-SE:****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2014.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 1260/2014**PROCESSO:** 2657/2013**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2013 - SEPLAG**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo**EMPRESA:** GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 12.505.744/0001-47**VALOR MENSAL:** R\$ 1.774,56 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM** nº 2014000108**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE nº 104/2013**TERMO DE COMPROMISSO:** nº 2013000089**PROCESSO** nº 4248/2013**CONTRATADA:** GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA.**CNPJ** nº 05.961.368/0001-30**OBJETO:** MATERIAL DE EXPEDIENTE**VALOR TOTAL:** R\$ 2.691,30 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:** 2001**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 **FONTE:** 000**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2014**AFM** nº 2014000109**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE nº 95/2013**TERMO DE COMPROMISSO:** nº 2013000090**PROCESSO** nº 4231/2013**CONTRATADA:** GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA.**CNPJ** nº 05.961.368/0001-30**OBJETO:** MATERIAL DE EXPEDIENTE**VALOR TOTAL:** R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:** 2001**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 **FONTE:** 000**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2014

Salvador, 26 de fevereiro de 2014.

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS

Coordenador Administrativo

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO****CONVÊNIO** nº. 001/2014**PROCESSO** nº 104/2014**INEXIGIBILIDADE** nº. 69/2014.**CONVENENTE:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR**PROponente:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES**OBJETO:** Convênio para viabilização do Projeto Mutantes - O Bloco.**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da lei 8.666/93**ASSINAM:** GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES - Cloves Carneiro Ramos

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO**CONVÊNIO** nº. 002/2014**PROCESSO** nº 109/2014**INEXIGIBILIDADE** nº. 074/2014.**CONVENENTE:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR**PROponente:** CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ**OBJETO:** Celebração de convênio para viabilizar a apresentação do bloco Apaches do Tororó.**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuição.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da lei 8.666/93**ASSINAM:** GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

CLUBE CARNAVALESCO APACHES DO TORORÓ- Adelmto Costa

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO/CONVÊNIO

CONVÊNIO n.º 003/2014

PROCESSO n.º 103/2014

INEXIGIBILIDADE n.º 068/2014.

CONVENIENTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PROPONENTE: GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELÔ

OBJETO: Celebração de convênio para viabilizar a apresentação do bloco Comanches do Pelô.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELÔ - Jorge Rodrigues da Silva

Salvador, 26 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por sua Coordenadoria de Atividades Econômicas (CAT), notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município que a data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Atividades de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) de Atividades de Pessoas Físicas e Jurídicas, do exercício de 2014, é o dia 31 de Março de 2014, para a cota única ou a primeira cota, conforme o caso, e os dias 30 de Abril e 30 de Maio de 2014, para segunda e terceira cotas, respectivamente, conforme estabelece o Decreto n.º 17.671, de 11 de Setembro de 2007, com a redação dada pelos Decretos n.º 24.718/14 e 24.752/14.

O pagamento deverá ser efetuado na rede arrecadadora credenciada, através do boleto encaminhado ao contribuinte para os endereços de correspondência existente no CGA.

O contribuinte que não receber o seu boleto até o dia 21 de Março de 2014 deverá emitir a segunda via pela INTERNET, no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou solicitá-la em um dos postos de atendimento da SEFAZ.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2014

KAMILA RIBEIRO RIBEIRO.
Coordenadora de Atividades Econômicas

EDITAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 282, inciso IV da Lei n.º 7.186/06, alterada pela Lei n.º 8.421/12, convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, no Setor de Fiscalização de Tributos - SEFIS, situado à Rua das Vassouras, 01, 2º andar, Ajuda - Centro, nesta capital, no horário das 08:00 às 17:00h para tratar de assuntos relacionados aos processos a seguir indicados:

CGA	RAZAO SOCIAL
002.063/001-88	BELMAR HÓTEIS E TURISMO LTDA
216.595/001-16	BYI PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME
324.234/001-03	CASTRO CONSTRUCAO REFORMA E SERVICOS LTDA - ME
243.981/001-72	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA
369.982/001-94	CONSTRUTORA GAMA LTDA - EPP
434.275/001-78	ELUCID SOLUTIONS S.A.
436.267/001-24	EZEQUIAS SANTOS DA SILVA - ME
278.440/001-85	FREIRE E FIUZA SERVICOS DE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME
117.757/001-53	GAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
242.563/001-53	HEATING E COOLING TECNOLOGIA TÉRMICA LTDA
083.414/001-44	IRACY CELESTE SOUZA FORTUNATO - ME
304.682/001-98	LITIZ ENGENHARIA LTDA
415.166/001-80	MAINAN ENGENHARIA LTDA - ME
123.395/001-13	PROJETOS INTEGRADOS E ENGENHARIA LTDA - EPP

CGA	RAZAO SOCIAL
333.027/001-26	STS ENGENHARIA LTDA
249.935/001-15	SUGGAR DESENTUPIMENTO E SERVIOS LTDA - ME
052.637/001-05	VERBO COMUNICACAO EMPRESARIAL & MARKETING LTDA
228.623/001-20	WDM CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - EPP

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Coordenadora de Fiscalização - CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificada pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a Sr.ª Maria da Conceição Nascimento, inscrita no PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador, na qualidade de dependente, na condição de companheira do segurado o Sr.º Antônio Correia dos Santos, vez que este requereu expressamente o cancelamento de sua inscrição. Findo este prazo, sem a devida manifestação, dar-se-á o cancelamento de sua inscrição, para todos os efeitos legais.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a prorrogação da reabertura da inscrição para cadastro reserva referente ao Chamamento Público de Anatomia Patológica e Citopatológica, nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, o n.º 01/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DGRCA, situado na Rua da Grécia, n.º 03, Edifício Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, até o dia 31 de março de 2014.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

CARNAVAL NOS BAIRROS TERÁ MISTURA DE RITMOS

Este ano, a novidade são os bailes infantis, com Carla Perez, Bailinho de Quinta e Fred Dantas



O Carnaval de Salvador não se resume aos circuitos oficiais. Há espaço para todos os estilos e todas as idades. Pensando nisso, a Prefeitura do Salvador amplia ainda mais a diversidade de manifestações culturais da maior festa de rua do planeta, oferecendo atrações musicais e baile infantil nos bairros.

A programação, que tem nomes como Araketu, Baiana System, Ju Moraes, Adão Negro, Paulinho Boca, Gerônimo, Pepeu Gomes, Ilê Aiyê, Mr. Armengue, Jota Velloso e Amanda Santiago, acontece em Cajazeiras, Itapuã, Boca do Rio, Liberdade, Plataforma e Periperi, de sábado (1º) a terça-feira (4).

Além de uma programação diversificada para os adultos que moram nessas localidades, que terão possibilidade de curtir a festa sem precisar se deslocar até o Centro, este ano a inovação vai ficar por conta dos bailes infantis, comandados por Carla Perez, Bailinho de Quinta e Fred Dantas, a partir das 17h.

Segundo o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, é fundamental que a Prefeitura atue oferecendo opções aos foliões que preferem curtir perto de casa e com a família. Bellintani destacou ainda que a diversidade de estilos musicais é uma das marcas do

Carnaval e está sendo reforçada na programação dos bairros. “A nossa intenção é levar boas atrações aos diversos bairros para que cada um possa escolher onde vai brincar o Carnaval”, finalizou.

Também estão a cargo da Prefeitura a montagem dos pal-

cos, a sonorização, iluminação cênica, instalação de equipamentos de apoio como sanitários químicos e do reforço da iluminação pública, com instalação de gambiarras e holofotes. Abaixo, a localização dos palcos.

CARNAVAL NOS BAIRROS

Liberdade - Praça Nelson Mandela (em frente ao Plano Inclinado)

Cajazeiras X - Campo da Pronaica (depois da Fundação Bradesco)

Periperi - Praça da Revolução

Plataforma - Praça São Braz

Boca do Rio - Praça de Esportes da Orla

Itapuã - Praça Dorival Caymmi (em frente à Igreja de N. S. de Itapuã)

GABRIEL LIMA

Os bairros de Periperi, Cajazeiras, Itapuã, Boca do Rio, Liberdade e Plataforma contarão com atrações durante todo o Carnaval

